

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**

**"DIA DAS MÃES 2024"**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 02.033581/2024**

**1. EMPRESA PROMOTORA:**

1.1. Empresa Mandatária:

1.1.1. Razão Social: Associação dos Lojistas do North Shopping

1.1.2. Endereço: Av. Bezerra de Menezes, 2450 – Fortaleza/CE

1.1.3. CNPJ nº. 41.456.690/0001-75

**2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

2.1. Vale-brinde

**3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

3.1. Estado do Ceará

**4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

4.1. 02/05/2024 a 12/05/2024

**5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

5.1. 02/05/2024 a 12/05/2024 ou enquanto durar o estoque de 3.500 (três mil e quinhentos) brindes

**6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1. Qualquer cliente, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no território nacional, que efetuar compras, conforme estabelecido neste Regulamento, no período de no período de 10h00 do dia 02/05/2024 até às 20h00 do dia 12/05/2024, exclusivamente, nos estabelecimentos comerciais aderentes da promoção no North Shopping Fortaleza ou enquanto durar o estoque de 3.500 (três mil e quinhentos) brindes.

6.2. Os estabelecimentos comerciais aderentes da promoção poderão ser consultados pelo site [www.northshoppingfortaleza.com.br](http://www.northshoppingfortaleza.com.br).

6.3. Para participar da promoção "**DIA DAS MÃES 2024**" no período de 10h00 do dia 02/05/2024 até às 20h00 do dia 12/05/2024, o cliente que efetuar compras no valor igual ou superior a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) nos estabelecimentos comerciais aderentes à promoção no North Shopping Fortaleza, terá direito a 1 (um) brinde, caso se cadastre na promoção através do aplicativo "North Shopping Fortaleza" e exista disponibilidade de estoque.

6.3.1. O participante deverá baixar o aplicativo "North Shopping Fortaleza", através de um smartphone com sistema IOS ou Android, cadastrando ou atualizando seus dados pessoais, bem como digitalização de sua(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) de compra que, após serem validados pelo sistema, será gerado 1 (um) voucher dando direito a 1 (um) Kit de Presente Natura Humor, denominado "brinde", mediante apresentação de documento com foto.

6.3.1.1. Caso o participante tenha suas notas fiscais aprovadas, mas não tenha retirado seu voucher de participação até às 20h00 do dia 12/05/2024 ou enquanto durar o estoque de 3.500 (três mil e quinhentos) brindes, o participante perderá o direito de trocar pelo brinde.

6.3.2. Caso todos os 3.500 (três mil e quinhentos) brindes sejam distribuídos antes do término, a campanha será considerada encerrada, dando-se ampla divulgação aos consumidores.

6.3.4. Fica limitado a troca de 1 (um) brinde por CPF durante todo o período da promoção.

6.4. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para troca de cada brinde, sendo não cumulativos e reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra, ou seja, eventual valor excedente será desprezado no sistema para os fins de troca de outro brinde dentro do período vigente da promoção, respeitando o limite de 1 (um) brinde por CPF.

6.5. O cadastro no aplicativo da promoção será preenchido uma única vez durante todo o período de participação, sendo utilizado para registro das trocas futuras.

6.6. Após o cadastramento e validação da(s) nota(s) fiscal(is), o sistema da promoção bloqueará qualquer cadastramento repetido.

6.6.1. A empresa mandatária não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

6.6.2. É obrigatório que os participantes desta promoção cadastrem dados pessoais válidos e atualizados como número de telefone, nome, endereço e e-mail.

6.7. Ficam os participantes, cientes, desde já, que o cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF e que o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, "divisão de valores de notas fiscais" entre participantes no ato da compra.

6.8. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques deste Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

6.9. O balcão de trocas funcionará de acordo com o horário de funcionamento do North Shopping Fortaleza. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Shopping e/ou do balcão de trocas, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

6.10. Não serão válidos comprovantes emitidos em caixas eletrônicas, via Internet, via telefone ou correio, bem como não serão aceitos qualquer outro tipo de comprovante cuja transação tenha sido feita fora do North Shopping Fortaleza, fora do período da campanha ou a apresentação de comprovante de pagamento de cartão.

6.11. Não poderão participar comprovantes de compras de produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições,

explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

6.11.1. Da mesma forma, não serão válidos para participar da promoção comprovantes não originais, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações bem como comprovantes bancários, lotéricos, dos correios, de clínicas médicas, planos de saúde, vallet, estacionamento, cinema (exceto produtos da Bomboniere), casa de câmbio, correios, compra/financiamento/consórcio de automóvel e moto, bem como qualquer outro serviço que não tenha emitido nota/cupom fiscal dentro do das lojas localizadas no North Shopping Fortaleza.

6.12. No caso de agência de viagem, lava-rápido, agência de locação de veículos, clínica de estética e/ou salão de beleza, será aceito para participar da promoção, comprovante de compra de passagens ou de pacotes mediante apresentação de recibo com CNPJ, data e valor da compra.

6.13. Para as lojas participantes que não emitem nota fiscal no ato da compra e sim apenas na entrega do produto/serviço em data posterior, será aceito apenas juntamente com o ticket da promoção carimbado e assinado pelo lojista. Neste caso, as notas fiscais correspondentes aos pedidos de venda perderão sua validade para fins de utilização nesta Promoção, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas.

6.14. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas previstas neste regulamento e/ou que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade de participação.

6.14.1. Visando garantir, ainda, a idoneidade da promoção, no caso de apresentação pelo participante de mais de 2 (dois) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelas mesmas lojas e/ou quiosques participantes e/ou 3 (três) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelos Fast-foods e/ou restaurantes participantes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de entregar o brinde. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbados e invalidados para efeito de participação nesta promoção.

6.14.2. Serão válidos somente as notas/cupons fiscais emitidos pelas lojas localizadas no North Shopping Fortaleza e com Razão Social e CNPJ de cadastro no sistema da promoção durante o período desta promoção, sendo permitido o somatório de cupons ou notas fiscais de diferentes lojas participantes. No entanto, não serão válidos para fins desta promoção: (a) qualquer outro documento de compra; (b) notas e/ou cupons fiscais rasurados; (c) notas e/ou cupons fiscais relativas a bebidas alcoólicas com teor alcoólico superior a 13º Gay Lussac e fumos e seus derivados.

6.15. Será considerado o horário local do Shopping para todos os períodos descritos neste regulamento.

## **6. PREMIAÇÃO:**

7.1. Serão distribuídos 3.500 (três mil e quinhentos) brindes em toda promoção, conforme descrição abaixo:

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição de cada brinde</b>	<b>Valor unitário</b>
3.500	1 (um) Kit de Presente Natura Humor	R\$ 18,90

**7. PREMIAÇÃO TOTAL:**

<b>Quantidade total de brindes</b>	<b>Valor total da promoção</b>
3.500	R\$ 66.150,00

**8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

9.1. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

9.2. O shopping fica resguardado de exigir documento oficial com foto para comprovação da Titularidade do CPF do participante, garantindo que apenas os titulares possam retirar os brindes e integrar a promoção.

9.3. Será permitida a participação com CPF terceiro mediante apenas apresentação de procuração autenticada de representação do outorgante. Caso seja identificado que está sendo utilizado o CPF de terceiro de forma fraudulenta, o participante é excluído da promoção, não tendo direito da remoção dos valores já cadastrados.

9.4. Não poderão participar da promoção os funcionários da Administração e lojas do North Shopping Fortaleza, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

9.4.1. As empresas vedadas de participarem da Promoção disponibilizarão os números dos CPF das pessoas impedidas, que será verificada no momento da troca do brinde.

9.4.2. O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa mandatária, por meio de consulta ao banco de dados de pessoas impedidas de participar da promoção no momento do cadastro.

**9. ENTREGA DO BRINDE:**

10.1. O brinde será entregue exclusivamente ao titular do cadastro na promoção através do balcão de troca localizado nas dependências do North Shopping Fortaleza, mediante apresentação de documento com foto.

10.2. O brinde distribuído será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

10.3. O direito ao brinde é pessoal e intransferível e o mesmo não poderá ser convertido em dinheiro. Em hipótese alguma o ganhador poderá pedir a troca ou substituição de qualquer detalhe que não seja o determinado na descrição do brinde.

10.4. O brinde estará exposto por meio de foto meramente ilustrativa no site [www.northshoppingfortaleza.com.br](http://www.northshoppingfortaleza.com.br) e nos materiais de divulgação da Promoção. A empresa mandatária compromete-se a adquirir o brinde antes do início da promoção.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1. Caso algum(ns) brinde(s) não seja(m) distribuído(s) até o término da promoção, caducará e o valor correspondente será recolhido pela empresa mandatária ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme decreto 70.951/72.

11.2. Considerando que o cadastro da promoção será informatizado, no caso de eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia elétrica, o procedimento de cadastro e de trocas poderá ser feito manualmente e/ou ficar suspenso, conforme determinação do coordenador da promoção, até a normalização do fornecimento de energia e do funcionamento do sistema para a realização das atividades do balcão de trocas, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.

11.3. O regulamento da promoção está disponível no site [www.northshoppingfortaleza.com.br](http://www.northshoppingfortaleza.com.br).

11.4. A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo Participante, de todas as condições previstas neste Regulamento.

11.5. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

11.6. Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, pela assessoria jurídica, pela entrega dos brindes, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

11.7. A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

11.8. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

11.9. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

11.10. Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, para fins de exclusão desta promoção, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem pelo e-mail: [atendimentocliente@northshoppingfortaleza.com.br](mailto:atendimentocliente@northshoppingfortaleza.com.br).

11.11. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização, pelos participantes, acarretará na sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

11.12. Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da Promotora pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou até que haja o cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção dos

dados previstas no Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item abaixo.

11.13. A Promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: (i) dos participantes contemplados: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e (ii) dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar desta promoção: até o recebimento, pela Promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SPA/MF, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

11.14. O contemplado autoriza o uso de sua imagem, voz, desempenho e nome, em filmes publicitários e institucionais veiculados em mídia eletrônica, fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas e em qualquer outra forma de mídia impressa, para divulgação da Promoção no território nacional e exterior pelo período de até 1 (um) ano após o término da promoção.

11.15. Os participantes também autorizam o uso de seus nomes, endereços físicos, eletrônicos telefones, RG, CPF, informados no ato do preenchimento do cadastro de participação da promoção, com propósito de formação de cadastro da empresa promotora e aderentes, dados esses que não serão comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito, conforme as regras definidas no Código de Defesa do Consumidor.

11.16. O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no site [www.northshoppingfortaleza.com.br](http://www.northshoppingfortaleza.com.br). Para os demais materiais de divulgação, a empresa promotora solicitou dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de autorização SPA/MF no referido site.

11.17. Esta promoção não é administrada, promovida, anunciada ou patrocinada pela Apple ou pelo Google de forma que estes não têm qualquer responsabilidade na execução desta promoção.

11.18. De acordo com o art. 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido à empresa promotora a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo vedada à comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.

11.19. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas exclusivamente pela mandatária e, posteriormente, submetidas à SPA/MF, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

11.20. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

Shopping	Loja	CNPJ
NSF	LEÃO 1918	40159753003184
NSF	FARMACIA PAGUE MENOS	6626253007830
NSF	ALIANÇA DE OURO	16433513000126
NSF	BANCO 24 HORAS	51427102000129
NSF	BURGER KING	13574594039726
NSFE182D7	BURGER KING - QUIOSQUE EXT	13.574.594.0001-96
NSF	C&A MODAS	45242914015129
NSF	C. ROLIM	7196926001891
NSF	CACAU SHOW	11842491000134
NSF	CASA PIO	6964399002070
NSF	CASAS BAHIA	33041260127903
NSF	CENTAURO	6347409011019
NSF	CIA DO TERNO	20758306001352
NSF	CLARO	40432544041765
NSF	CLUBE MELISSA	17826841000155
NSF	COLMEIA	8374478000436
NSF	COMFORT	5882351001401
NSF	ÓTICAS DCO / DISTRIBUIDORA CEARENSE DE ÓCULOS	3162958000177
NSF	DLT	5848002001392
NSF	FARMACIA PAGUE MENOS	6626253028595
NSF	FERROVIA	3854920000165
NSF	FRIKOTES	3308295000318
NSF	GROTTA	388111000117
NSF	HAVAIANAS	13820318000160
NSF	HELP ELETRONICA	2310655000191
NSF	IBYTE	7272825000880
NSF	KIQUITALUKI	5739664000190
NSF	LALILÓ	10727304000109
NSF	LASER ELETRO MAGAZINE	40841728002023
NSF	LIEBE	7421132000560
NSF	MAGAZINE LUIZA	47960950084473
NSF	MARISA	61189288017669
NSF	MASSAGE EXPRESS	7704699000110
NSF	MASSAGE EXPRESS	7704699000110
NSF	MINI KALZONE	3510280000508
NSF	MUNDO VERDE	954224000728
NSF	NORTH TAXI	18211578000152
NSF	O BOTICARIO	11137051017151
NSF	OFTALMOCLÍNICA	3884958000180
NSF	ORTOBOM	21406364000146
NSF	ÓTICAS DINIZ	19973701000488
NSF	ÓTICAS VISÃO	45012270000150
NSF	ÓTICAS BORIS	11969455000136

NSF	POPPE GAMES	22588822000178
NSF	RENNER	92754738009380
NSF	RI HAPPY	58731662001860
NSF	RIACHUELO	33200056000815
NSF	ROMMANEL	12908537000133
NSF	SANTIAGO LOTERIAS	1332897000202
NSF	SAPATARIA NOVA	5882351000359
NSF	SUPER LAGOA	4601165000846
NSF	TIM	2421421008368
NSF	ZEFIRELLI	6278566000166
NSF	BLINCLASS	27521148000209
NSF	SAMSUNG	4906728000219
NSF	DIVINO FOGÃO	19876591000193
NSF	FIC BELLA	19926992000100
NSF	MOTOROLA	24073694006358
NSF	MC DONALDS( 1º PISO)	42591651089101
NSF	CAFEZINHO	11322094000131
NSF	MC DONALD (2º PISO)	42591651089101
NSF	TIM	8143291001070
NSF	LOJAS AMERICANAS	776574101939
NSF	KINOPLEX	33497660015020
NSF	McDonald's	42591651089101
NSF	PARENTE	7199482002224
NSF	PURO ACAI	25207805000131
NSF	GAME STATION	12933190000189
NSF	REI DO SUSHI	19427631000110
NSF	IONE	7272825003634
NSF	POLO WEAR	46708841002526
NSF	FAST GRILL	38406887000195
NSF	PLAYCASES	34073685000118
NSF	SAN PAOLO GELATO GOURMERT	17893964000290
NSF	SMART FIT	7594978000178
NSF	STALKER	1755087002113
NSF	LE BISCUIT	16233389009535
NSF	VIVO	20414767000921
NSF	TOP MÓVEIS	4170821002413
NSF	TOUTI MAKE-UP	31331063000154
NSF	SMART ELETRON	16571889001098
NSF	SANDELLY	19380411000420
NSF	ALECRIM PRESENTES	26042488000456
NSF	IAP! COSMÉTICOS	5346644003507
NSF	ESSENTIAL PARFUM	13733307000143
NSF	VOE GOL	7575651000159
NSF	CASA DO CELULAR	39917582000100



NSF	CLÍNICA SIM	9407153000718
NSF	SOLAR MAGAZINE	23708712003180
NSF	CHEPPITOS	30379434000105
NSF	PIMENTA TROPICAL	29626387000178
NSF	BEBELU SANDUÍCHES	30806003000188
NSF	LOUCOS POR COXINHA	28183284000207
NSF	CASES DE LUXO	14843567000487
NSF	MC DONALD'S	42591651089101
NSF	TO BE SUNGLASSES	32276070000163
NSF	PIZZARIA 4 ESTYLO'S	28586112000357
NSF	TANTINHO DE GENTE	32081384000100
NSF	ESPAÇO LASER	25451075000977
NSF	SONHO DOS PÉS	32581843000115
NSF	USAFLEX	29100797000342
NSF	NARCISO ENXOVAIS	33214521000109
NSF	ÓTICAS CAROL	36851727000120
NSF	SUNSHINE CRANE	9943635000105
NSF	PREVTOP	1672007000112
NSF	KLAUS	34261912000139
NSF	CLUBINHO DO MAR	34.457.574/0001-05
NSF	WORLD TENNIS	33958386000106
NSF	MR2 MENSWEAR	5468044000326
NSF	BANBAN CALÇADOS	10947389001960
NSF	Santuário da Prata	48234823000108
NSF	ALÔ BIJOUX	18845943000261
NSF	BENÉVOLO CAFÉ E GELATO	35930297000179
NSF	CHILLI BEANS	13114629000295
NSF	CARFS	7602912000182
NSF	ADIDAS	35577698000197
NSF	COOKIE MANIA	39382921000100
NSF	COZINHA EXPRESS	44459503000103
NSF	STUDIO Z	15048754017407
NSF	OROLASER	36654284000187
NSF	MIL OPÇÕES	10188098000297
NSF	MANO SÁ	43986260000190
NSF	The Barber	38169088000142
NSF	Óticas Visone	41876109000174
NSF	VIALASER	14440687000190
NSF	COSMÉTICA	11806688000541
NSF	LOUCOS POR GAMES	42370285000283
NSF	DIRECIONAL	35729640000200
NSF	GLOBINHO PET	50900415000190
NSF	MAREZIA	1755087002709
NSF	IMPÉRIO MÓVEIS	27936211006047

NSF	XBF	40015045000154
NSF	MIX SUNDAE	22.891.564/0006-09
NSF	EMPÓRIO ALEX	31863637002006
NSF	Pipoca America	51.009.137/0001-48
NSF	Santa Lola	46387871000100
NSF	Handara	8039023001355
NSF	Di Santinni	56681513009701
NSF	Natura	46832778000168
NSF	Coco Bambu	12959723000282
NSF	ART & FOCO	33571690000198
NSF	BEBÊTENKITÊ	11301092001723
NSF	Bob's	46482396000151
NSF	CHURROS SABOREAR	42035958000168
NSF	GALLO MAN	13.329.423/0001-00
NSF	KOPENHAGEN	47783850000177
NSF	GK FASHION	45444099000400
NSF	Milk Moo	48.449.643/0001-43
NSF	Espaço das Empadas	49.102.597/0001-74
NSF	La Belle Acessórios	48022307000110
NSF	LUPO	48358381000101
NSF	CARTRAN CENTRO DE APTIDÃO E REABILITAÇÃO	43.775.781/0001-07
NSF	CVC	23058636000270
NSF	XIAOMI	33534067000599
NSF	Geek Demia	11.812.918/0001-51
NSF	Claro	44242523000110
NSF	Rahra	39672732000163
NSF	VIVO	20414767000174
NSF	JOHNNY JOY	49839338000120
NSF	STUDIO L	31728119000109
NSF	FINI	26780400000401
NSF	Jah Açaí	52.273.753/0001-74
NSF	Mundo Verde	04.156.660/0001-17
NSF	RILIX	9400468000148
NSF	Inovathi	4405428010804
NSF	América Phone	47.583.808/0001-02
NSF	Prime Perfumes	50.357.671/0001-82
NSF	Lets Make	50832298000506
NSF	LAN LAN SALGADERIA	51287661000180
NSF	ARTE DE LER	29.253.206/0001-05
NSF	Babuche	52.273.753/0001-74
NSF	Life Vivara	84453844054350
NSF	BRISANET	04.601.397/0001-28
NSF	NOÉLIA DOCES E SALGADOS	23.957.787/0006-94
NSF	DEMOCRATA	52.229.417/0002-05

NSF	KFC	09.060.964/0001-08
NSF	Mimos di Cá	25.315.612/0002-85
NSF	Amávia	37.813.042/0002-32
NSF	PIC COLORÊ	37.301.509/0001-84
NSF	CLIKKS EYEWEAR	47.383.411/0001-77